



LEI N° 3.147/2016

REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 3.142/2016.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.142/2016, de 17 de maio de 2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com recurso o recebimento de Auxílio e/ou Convênios.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01 de junho de 2016.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de junho de 2016.


DEISE MACHADO DE MOURA
Secretaria Municipal de Administração